



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1563/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 485/2023 - Vereador Edivaldo Pereira Campos.

São Sebastião, 1 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria da Educação – SEDUC, informa

1. Sim. Todas as unidades escolares possuem câmeras de monitoramento com sistema integrado ao COI.
2. O sistema de monitoramento disponibiliza: imagens das câmeras em tempo real, “botão do pânico”, alarmes sistema de rádio comunicação e sistema de segurança conectividade.
3. Prejudicado.
4. A ronda escolar foi implantada em 2008, realizando visitas rotineiras em todas as escolas visando melhorar a segurança dos alunos e professores. Atualmente 4 (quatro) viaturas são disponibilizadas para execução das rondas. No ano de 2022 foram realizadas 1.188 rondas e neste ano até a presente data 1.881.
5. Há conhecimento de uma invasão e tentativa de furto na Creche Meire Vasques em 23/09/2023, mas ao contrário do informado o sistema funcionou da forma esperada, o alarme disparou e imediatamente a equipe do COI foi notificada a GCM. Imediatamente a GCM compareceu ao local e adotou as medidas necessárias.
6. Não, no entanto está em estudo a viabilidade de sua implantação.
7. Prejudicado.
8. A instalação de materiais que possam causar danos físicos não é recomendada em um ambiente escolar visto que pode causar acidentes com os alunos.
9. Prejudicado.

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/sp/autenticidade>
com o identificador 37003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 2405
DATA 07/11/2023
HORÁRIO 16h35
VISTO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/> ou em [www.portal.dodocidadao.tca.sp.gov.br](http://portal.dodocidadao.tca.sp.gov.br/)
com o identificador 37003600340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.